



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/04/2026

Hora: 10:37:11

Número da Licitação **000008 / 2026**
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº **000029**
Data de Emissão **24/04/2026**

Secretaria: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	115,00	PAC	Abaixador De Língua Pacote c/ 100 unidades	5,39	619,85
0000/002	20,00	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA PLÁSTICO COM SABOR INFANTIL PACOTE C/ 100 UNIDADES	29,18	583,60
Descrição Adicional: ABAIXADOR DE LINGUA INFANTIL , DE PLASTICO COM SABOR,COLORIDO,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NÃO CONTEM AÇUCAR, NÃO CONTÉM LATÉX, NÃO CONTEM QUALQUER SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA, SABOR TUTI-FRUTTI, DIMENSÕES APROXIMADAS 12,5 X 0,4 X 2					
0000/003	250,00	FR	Ácidos Graxos (A.G.E.)+ Vitamina A+Vitamina E C/200 ml	4,45	1.112,50
0000/004	150,00	AMP	Água Destilada 10 ml	0,19	28,50
0000/005	150,00	AMP	Água Destilada 5ml	0,24	36,00
0000/006	25,00	FR	AGUA OXIGENADA ALMOTOLIA DESCARTÁVEL 10V FRASCO DE 100ML	1,78	44,50
0000/007	9,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	6,68	60,12
0000/008	200,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	6,65	1.330,00
0000/009	10,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20X 5,5MM CAIXA COM 100 UNIDADES	6,83	68,30
0000/010	14,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	7,41	103,74
0000/011	16,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	6,92	110,72
0000/012	14,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	7,97	111,58
0000/013	2.000,00	FR	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	5,13	10.260,00
0000/014	1.000,00	FR	ALCOOL GEL 70% FRASCO DE 500 GRAMAS	5,97	5.970,00
0000/015	90,00	RL	ALGODÃO HIDROFILO 500G	16,31	1.467,90
0000/016	30,00	UN	Almotolia transparente 250ml	2,75	82,50
0000/017	250,00	UN	Aparelho de barbear descartável	1,05	262,50
0000/018	100,00	UN	ASPIRADOR NASAL	14,68	1.468,00
0000/019	1.800,00	UN	ATADURA ELÁSTICA 10 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)	1,19	2.142,00
0000/020	1.800,00	UN	ATADURA ELÁSTICA 12 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)	1,69	3.042,00
0000/021	900,00	UN	ATADURA ELÁSTICA 15 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)	1,52	1.368,00



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/04/2026

Hora: 10:37:11

0000/022	1.200,00	UN	ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)	1,84	2.208,00
0000/023	1.800,00	UN	ATADURA ELÁSTICA 5 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)	0,70	1.260,00
0000/024	3.500,00	PAC	AVENTAL TNT BRANCO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 , MANGA LONGA COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES DAS MANGAS E CINTA AJUSTÁVEL NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES	15,41	53.935,00
0000/025	6.000,00	UN	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO	3,54	21.240,00

Descrição Adicional:

sistema aberto, descartável, saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, com fio de nylon acoplado, adulto, com capacidade para 2000ml

0000/026	420,00	UN	Caixa coletora para material perfuro/cortante de papelão - Descarpac 13lt	4,48	1.881,60
0000/027	150,00	UN	CATETER NASAL Nº. 08 P/ OXIGÊNIO	0,71	106,50
0000/028	150,00	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	0,93	139,50

Descrição Adicional:

Nº 12.

0000/029	150,00	CX	CLEAN- TEST – INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA C/10 UNIDADES	25,04	3.756,00
0000/030	60,00	PAC	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	61,35	3.681,00

Descrição Adicional:

COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM

0000/031	100,00	UN	CORTADOR DE UNHA INFANTIL	9,53	953,00
0000/032	5,00	FR	Detergente enzimático para uso hospitalar, para remoção de matéria orgânica, embalagem 5lt	78,93	394,65
0000/033	170,00	UN	DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2%, CONJUNTO ESCOVA ESPONJA	2,26	384,20
0000/034	500,00	UN	Dispositivo para infusão intravenosa scalp nº 21	0,19	95,00
0000/035	500,00	UN	Dispositivo para infusão intravenosa scalp nº 23	0,19	95,00
0000/036	500,00	UN	Dispositivo para infusão intravenosa scalp nº 25	0,19	95,00
0000/037	1.400,00	UN	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	24,39	34.146,00
0000/038	50,00	RL	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ CAPA DE PROTEÇÃO	7,36	368,00
0000/039	18,00	PAC	ESPÁTULA DE AYRE PACOTE C/ 100 UNIDADES	9,92	178,56
0000/040	150,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G	1,16	174,00

Descrição Adicional:

Espéculo Vaginal em PVX com o parafuso inserido, estéril, embalados individualmente, tamanho G, com 43mm em sua maior largura distal, 36mm em sua maior largura proximal e 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Validade mínima de 2 anos.

0000/041	900,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M	1,06	954,00
----------	--------	----	--------------------------------	------	--------



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/04/2026

Hora: 10:37:11

Descrição Adicional:

Espéculo Vaginal em PVX com o parafuso inserido, estéril, embalados individualmente, tamanho M, com 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal e 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Validade mínima de 2 anos.

0000/042	900,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P	1,00	900,00
----------	--------	----	--------------------------------	------	--------

Descrição Adicional:

Espéculo Vaginal em PVX com o parafuso inserido, estéril, embalados individualmente, tamanho P, com 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal e 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Validade mínima de 2 anos.

0000/043	10,00	CX	Fio Agulhado Nylon nº 2.0, caixa c/ 24 unidades	26,66	266,60
----------	-------	----	---	-------	--------

0000/044	10,00	CX	Fio Agulhado Nylon nº 3.0, caixa c/ 24 unidades	25,33	253,30
----------	-------	----	---	-------	--------

0000/045	10,00	CX	Fio Agulhado Nylon nº 4.0, caixa c/ 24 unidades	25,00	250,00
----------	-------	----	---	-------	--------

0000/046	10,00	CX	Fio Agulhado Nylon nº 5.0, caixa c/24 unidades	24,83	248,30
----------	-------	----	--	-------	--------

0000/047	10,00	CX	Fio Agulhado Nylon nº 6.0, caixa c/24 unidades	25,33	253,30
----------	-------	----	--	-------	--------

0000/048	100,00	RL	Fita adesiva para Autoclave 19mm X 30m	3,82	382,00
----------	--------	----	--	------	--------

0000/049	150,00	RL	FITA MICROPOROSA BRANCA, DIMENSÃO 10CM X 4,5 MT C/ CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	6,43	964,50
----------	--------	----	--	------	--------

Descrição Adicional:

FITA MICROPOROSA BRANCA, DIMENSÃO 10CM X 4,5 MT C/ CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

0000/050	150,00	RL	Fita Microporosa branca, dimensão 12,5mm x 10 mt c/ capa de Proteção Individual	1,48	222,00
----------	--------	----	---	------	--------

Descrição Adicional:

Aquorepelente, a base de fibras e viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico

0000/051	1.000,00	RL	Fita Microporosa branca, dimensão 25mm x 10 mt c/ capa de Proteção Individual	2,22	2.220,00
----------	----------	----	---	------	----------

Descrição Adicional:

Aquorepelente, a base de fibras e viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico

0000/052	12,00	FR	Fixador Spray p/ exame citopatológico c/ 100ml	7,93	95,16
----------	-------	----	--	------	-------

0000/053	350,00	PAC	GAZE COMPRESSA PRONTA 10 CM X 10 CM 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	41,27	14.444,50
----------	--------	-----	---	-------	-----------

0000/054	100,00	RL	GAZE QUEIJO 13 FIOS HIDRÓFILA , COM FIO 100% ALGODÃO, SENDO COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS NO FORMATO 91X91CM. ROLO DE 91M	50,00	5.000,00
----------	--------	----	---	-------	----------

0000/055	17,00	L	Gel condutor para ultrassom, incolor, inodoro, pH neutro, não gorduroso, facilmente removível. Embalagem 1000mL	6,29	106,93
----------	-------	---	---	------	--------

0000/056	150,00	CX	HASTES DESCARTÁVEIS COTONETES CAIXA COM 75UN	2,85	427,50
----------	--------	----	--	------	--------

0000/057	45,00	FR	IODOPOLIVIDONA A 10%, SOL AQUOSA 100ML, ALMOTOLIA DESCARTÁVEL	7,19	323,55
----------	-------	----	---	------	--------

0000/058	6,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	30,18	181,08
----------	------	----	---	-------	--------

0000/059	22,00	CX	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26X76MM, ESPESSURA 1.0 A 1.2, BORDA FOSCA LAPIDADA, CAIXA C/ 50 UNIDADES	5,24	115,28
----------	-------	----	---	------	--------

0000/060	40,00	CX	LANCETA ESTÉRIL PARA LANCETADORES (VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR), 28G CAIXA COM 100 UNIDADES	10,45	418,00
----------	-------	----	---	-------	--------



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/04/2026

Hora: 10:37:11

0000/061	20,00	UN	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL ROLO 70CM X 50M	7,11	142,20
----------	-------	----	---	------	--------

0000/062	70,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho G caixa c/ 100	20,35	1.424,50
----------	-------	----	--	-------	----------

Descrição Adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

0000/063	650,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho M caixa c/ 100	20,51	13.331,50
----------	--------	----	--	-------	-----------

Descrição Adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

0000/064	650,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho P caixa c/ 100	18,78	12.207,00
----------	--------	----	--	-------	-----------

Descrição Adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

0000/065	120,00	PAR	Luvax nº 7 par Estéril	1,10	132,00
----------	--------	-----	------------------------	------	--------

0000/066	90,00	PAR	Luvax nº 7,5 par Esteril	1,10	99,00
----------	-------	-----	--------------------------	------	-------

0000/067	70,00	PAR	LUVAS Nº 6,5 PAR ESTERIL	1,09	76,30
----------	-------	-----	--------------------------	------	-------

0000/068	800,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5,65	4.520,00
----------	--------	----	--	------	----------

0000/069	100,00	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL KN95 CAIXA COM 20 UNIDADES	1,56	156,00
----------	--------	----	--	------	--------

0000/070	35,00	CAIXA C/50	PAPEL CREPADO PARA AUTO CLAVE 30 X 30 C/500 UNID.	68,62	2.401,70
----------	-------	------------	---	-------	----------

0000/071	42,00	RL	PAPEL PARA ECG 216X30	23,42	983,64
----------	-------	----	-----------------------	-------	--------

0000/072	200,00	UN	Pote coletor de urina - 80 ml - transparente, descartável	0,38	76,00
----------	--------	----	---	------	-------

0000/073	400,00	UN	PROTETOR SOLAR	18,46	7.384,00
----------	--------	----	----------------	-------	----------

Descrição Adicional:

- FPS 30; -120 ml.

0000/074	400,00	UN	REPELENTE SPRAY 200ML	9,03	3.612,00
----------	--------	----	-----------------------	------	----------

0000/075	29,00	PAC	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO, COM IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 30LT, PACOTE COM 100 UNIDADES	16,84	488,36
----------	-------	-----	---	-------	--------

0000/076	1.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA BICO SLIP	0,22	220,00
----------	----------	----	--	------	--------

0000/077	900,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA BICO SLIP	0,33	297,00
----------	--------	----	--	------	--------

0000/078	1.300,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/ AGULHA BICO SLIP	0,11	143,00
----------	----------	----	--	------	--------

0000/079	900,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA BICO SLIP	0,15	135,00
----------	--------	----	---	------	--------

0000/080	8.000,00	UN	Seringa Descartável de Insulina c/ Agulha 100 UI	0,19	1.520,00
----------	----------	----	--	------	----------

0000/081	8.000,00	UN	SONDA URETRAL Nº 12	0,52	4.160,00
----------	----------	----	---------------------	------	----------

0000/082	1.000,00	UN	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML 0,9% SISTEMA FECHADO	3,04	3.040,00
----------	----------	----	---	------	----------

0000/083	1.900,00	UN	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML 0,9% SISTEMA FECHADO	3,56	6.764,00
----------	----------	----	---	------	----------



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/04/2026

Hora: 10:37:11

0000/084	100,00	CX	Termômetro Clínico DIGITAL	10,11	1.011,00
0000/085	120,00	UN	Teste rápido de gravidez	0,61	73,20
0000/086	150,00	UN	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES	7,79	1.168,50
0000/087	2,00	RL	TUBO EXTENSOR DE LATEX N° 200 P/ GARROTE ROLO COM 15 METROS	27,65	55,30
0000/088	35,00	M	TUBO EXTENSOR DE SILICONE N204	110,64	3.872,40
0000/089	12,00	FR	VASELINA LIQUIDA 100ML, ALMOTOLIA DESCARTÁVEL	4,07	48,84

Total Geral: 252.931,76

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000127/2025
EMISSION: 15/10/2025
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KELI CATARINA LOEBENS

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada no comércio/ distribuição de material ambulatorial para futura e eventual aquisição para a Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Tucunduva/RS s.

Justificativa

Justifica-se a necessidade da contratação de empresas especializadas no fornecimento de material ambulatorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. A aquisição destes materiais é imprescindível para a continuidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	PAC	115,0000	1,00	00010567 - Abaixador De Língua Pacote c/ 100 unidades
000/002	PAC	20,0000	1,00	00018646 - ABAIXADOR DE LINGUA PLÁSTICO COM SABOR INFANTIL PACOTE C/ 100 UNIDADES

Descrição adicional:

ABAIXADOR DE LINGUA INFANTIL , DE PLASTICO COM SABOR,COLORIDO,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NÃO CONTEMAÇUCAR, NÃO CONTEMLATÉX, NÃO CONTEM QUALQUER SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA, SABOR TUTI-FRUTTI, DIMENSÕES APROXIMADAS 12,5 X 0,4 X 2

000/003	FR	250,0000	1,00	00010569 - Ácidos Graxos (A.G.E.)+ Vitamina A+Vitamina E C/200 ml
000/004	AMP	150,0000	1,00	00010570 - Água Destilada 10 ml
000/005	AMP	150,0000	1,00	00010574 - Água Destilada 5ml
000/006	FR	25,0000	1,00	00011140 - AGUA OXIGENADA ALMOTOLIA DESCARTÁVEL 10V FRASCO DE 100ML
000/007	CX	9,0000	1,00	00010579 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
000/008	CX	200,0000	1,00	00016335 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
000/009	CX	10,0000	1,00	00010578 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X 5,5MM CAIXA COM 100 UNIDADES
000/010	CX	14,0000	1,00	00010581 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
000/011	CX	16,0000	1,00	00010580 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
000/012	CX	14,0000	1,00	00010582 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
000/013	FR	2000,0000	1,00	00003365 - ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO
000/014	FR	1000,0000	1,00	00011141 - ALCOOL GEL 70% FRASCO DE 500 GRAMAS
000/015	RL	90,0000	1,00	00003599 - ALGODÃO HIDROFILO 500G
000/016	UN	30,0000	1,00	00010585 - Almotolia transparente 250ml
000/017	UN	250,0000	1,00	00016337 - Aparelho de barbear descartável
000/018	UN	100,0000	1,00	00015255 - ASPIRADOR NASAL
000/019	UN	1800,0000	1,00	00016705 - ATADURA ELÁSTICA 10 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)
000/020	UN	1800,0000	1,00	00010591 - ATADURA ELÁSTICA 12 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)
000/021	UN	900,0000	1,00	00010592 - ATADURA ELÁSTICA 15 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)
				00010593 - ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



000/022	UN	1200,0000	1,00	(BRANCA)
000/023	UN	1800,0000	1,00	00010594 - ATADURA ELÁSTICA 5 CM X 2,2 M PACOTE INDIVIDUAL (BRANCA)
000/024	PAC	3500,0000	1,00	00016380 - AVENTAL TNT BRANCO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 , MANGA LONGA COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES DAS MANGAS E CINTA AJUSTÁVEL NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES
000/025	UN	6000,0000	1,00	00010597 - BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO

Descrição adicional:

sistema aberto, descartável, saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, com fio de nylon acoplado, adulto, com capacidade para 2000ml

000/026	UN	420,0000	1,00	00016339 - Caixa coletora para material perfuro/cortante de papelão - Descarpac 13lt
000/027	UN	150,0000	1,00	00010603 - Cateter Nasal Nº. 08 p/ Oxigênio
000/028	UN	150,0000	1,00	00016954 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS

Descrição adicional:

Nº 12.

000/029	CX	150,0000	1,00	00016365 - CLEAN- TEST – INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA C/10 UNIDADES
000/030	PAC	60,0000	1,00	00018643 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES

Descrição adicional:

COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM

000/031	UN	100,0000	1,00	00017601 - CORTADOR DE UNHA INFANTIL
000/032	FR	5,0000	1,00	00016340 - Detergente enzimático para uso hospitalar, para remoção de matéria orgânica, embalagem 5lt
000/033	UN	170,0000	1,00	00012830 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2%, CONJUNTO ESCOVA ESPONJA
000/034	UN	500,0000	1,00	00016342 - Dispositivo para infusão intravenosa scalp nº 21
000/035	UN	500,0000	1,00	00016343 - Dispositivo para infusão intravenosa scalp nº 23
000/036	UN	500,0000	1,00	00016344 - Dispositivo para infusão intravenosa scalp nº 25
000/037	UN	1400,0000	1,00	00016366 - ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES
000/038	RL	50,0000	1,00	00010633 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ CAPA DE PROTEÇÃO
000/039	PAC	18,0000	1,00	00010465 - ESPÁTULA DE AYRE PACOTE C/ 100 UNIDADES
000/040	UN	150,0000	1,00	00012839 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G

Descrição adicional:

Espéculo Vaginal em PVX com o parafuso inserido, estéril, embalados individualmente, tamanho G, com 43mm em sua maior largura distal, 36mm em sua maior largura proximal e 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Validade mínima de 2 anos.

000/041	UN	900,0000	1,00	00012838 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Espéculo Vaginal em PVX com o parafuso inserido, estéril, embalados individualmente, tamanho M, com 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal e 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Validade mínima de 2 anos.

000/042	UN	900,0000	1,00	00012837 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Espéculo Vaginal em PVX com o parafuso inserido, estéril, embalados individualmente, tamanho P, com 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal e 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Validade mínima de 2 anos.

000/043	CX	10,0000	1,00	00016347 - Fio Agulhado Nylon nº 2.0, caixa c/ 24 unidades
---------	----	---------	------	--

000/044	CX	10,0000	1,00	00016348 - Fio Agulhado Nylon nº 3.0, caixa c/ 24 unidades
---------	----	---------	------	--



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



000/045	CX	10,0000	1,00	00016349 - Fio Agulhado Nylon nº 4.0, caixa c/ 24 unidades
000/046	CX	10,0000	1,00	00016350 - Fio Agulhado Nylon nº 5.0, caixa c/24 unidades
000/047	CX	10,0000	1,00	00016351 - Fio Agulhado Nylon nº 6.0, caixa c/24 unidades
000/048	RL	100,0000	1,00	00016352 - Fita adesiva para Autoclave 19mm X 30m
000/049	RL	150,0000	1,00	00018647 - FITA MICROPOROSA BRANCA, DIMENSÃO 10CM X 4,5 MT C/ CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Descrição adicional:

FITA MICROPOROSA BRANCA, DIMENSÃO 10CM X 4,5 MT C/ CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000/050	RL	150,0000	1,00	00016353 - Fita Microporosa branca, dimensão 12,5mm x 10 mt c/ capa de Proteção Individual
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

Aquorepelente, a base de fibras e viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico

000/051	RL	1000,0000	1,00	00016354 - Fita Microporosa branca, dimensão 25mm x 10 mt c/ capa de Proteção Individual
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

Aquorepelente, a base de fibras e viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico

000/052	FR	12,0000	1,00	00010470 - Fixador Spray p/ exame citopatológico c/ 100ml
000/053	PAC	350,0000	1,00	00010654 - GAZE COMPRESSA PRONTA 10 CM X 10 CM 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES
000/054	RL	100,0000	1,00	00010655 - GAZE QUEIJO 13 FIOS HIDRÓFILA , COM FIO 100% ALGODÃO, SENDO COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS NO FORMATO 91X91CM. ROLO DE 91M
000/055	L	17,0000	1,00	00016367 - Gel condutor para ultrassom, incolor, inodoro, pH neutro, não gorduroso, facilmente removível. Embalagem 1000mL
000/056	CX	150,0000	1,00	00016338 - HASTES DESCARTÁVEIS COTONETES CAIXA COM 75UN
000/057	FR	45,0000	1,00	00011443 - IODOPOLIVIDONA A 10%, SOL AQUOSA 100ML, ALMOTOLIA DESCARTÁVEL
000/058	CX	6,0000	1,00	00010680 - LAMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES
000/059	CX	22,0000	1,00	00016368 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26X76MM, ESPESSURA 1.0 A 1.2, BORDA FOSCA LAPIDADA, CAIXA C/ 50 UNIDADES
000/060	CX	40,0000	1,00	00010682 - LANCETA ESTÉRIL PARA LANCETADORES (VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR), 28G CAIXA COM 100 UNIDADES
000/061	UN	20,0000	1,00	00018109 - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL ROLO 70CM X 50M
000/062	CX	70,0000	1,00	00016356 - Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho G caixa c/ 100

Descrição adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

000/063	CX	650,0000	1,00	00016357 - Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho M caixa c/ 100
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

000/064	CX	650,0000	1,00	00016358 - Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho P caixa c/ 100
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

000/065	PAR	120,0000	1,00	00010685 - Luvas nº 7 par Estéril
000/066	PAR	90,0000	1,00	00010686 - Luvas nº 7,5 par Esteril
000/067	PAR	70,0000	1,00	00011143 - LUVAS Nº 6,5 PAR ESTERIL
000/068	CX	800,0000	1,00	00016359 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



000/069	CX	100,0000	1,00	00018707 - MÁSCARA DESCARTÁVEL KN95 CAIXA COM 20 UNIDADES
000/070	CAIXA C/50	35,0000	1,00	00016792 - PAPEL CREPADO PARA AUTO CLAVE 30 X 30 C/500 UNID.
000/071	RL	42,0000	1,00	00012832 - PAPEL PARA ECG 216X30
000/072	UN	200,0000	1,00	00010707 - Pote coletor de urina - 80 ml - transparente, descartável
000/073	UN	400,0000	1,00	00014619 - PROTETOR SOLAR
Descrição adicional: - FPS 30; -120 ml.				
000/074	UN	400,0000	1,00	00018100 - REPELENTE SPRAY 200ML
000/075	PAC	29,0000	1,00	00016360 - SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO, COM IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 30LT, PACOTE COM 100 UNIDADES
000/076	UN	1000,0000	1,00	00010718 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA BICO SLIP
000/077	UN	900,0000	1,00	00010717 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA BICO SLIP
000/078	UN	1300,0000	1,00	00010719 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/ AGULHA BICO SLIP
000/079	UN	900,0000	1,00	00010721 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA BICO SLIP
000/080	UN	8000,0000	1,00	00010757 - Seringa Descartável de Insulina c/ Agulha 100 UI
000/081	UN	8000,0000	1,00	00010730 - SONDA URETRAL N° 12
000/082	UN	1000,0000	1,00	00016361 - SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML 0,9% SISTEMA FECHADO
000/083	UN	1900,0000	1,00	00016362 - SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML 0,9% SISTEMA FECHADO
000/084	CX	100,0000	1,00	00010747 - Termômetro Clínico DIGITAL
000/085	UN	120,0000	1,00	00016371 - Teste rápido de gravidez
000/086	UN	150,0000	1,00	00019398 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES
000/087	RL	2,0000	1,00	00010768 - TUBO EXTENSOR DE LATEX N° 200 P/ GARROTE ROLO COM 15 METROS
000/088	M	35,0000	1,00	00012834 - TUBO EXTENSOR DE SILICONE N204
000/089	FR	12,0000	1,00	00008371 - VASELINA LIQUIDA 100ML, ALMOTOLIA DESCARTÁVEL

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no comércio/ distribuição de material ambulatorial para futura e eventual aquisição para a Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Tucunduva/RS, prevista para ser realizada mediante Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de insumos ambulatoriais, para atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo para as Unidades de Saúde, os quais são imprescindíveis para os atendimentos/procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Os itens e respectivos valores encontram-se discriminados em anexo.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 252.931,76 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e um reais com setenta e seis centavos).

A quantidade mínima a ser adquirida será de 01 (uma) unidade por item.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na "Ordem de Compra" emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.



O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de insumos ambulatoriais, por meio de processo licitatório, garantindo o atendimento contínuo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Os insumos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da emissão da ordem de entrega, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Rua Santa Rosa, nº 390, Sala 02, Centro, Tucunduva/RS, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

A solução visa assegurar a regularidade do abastecimento, a qualidade dos produtos, a eficiência logística e a continuidade dos serviços públicos de saúde, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos, enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33, inciso I, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

De acordo com a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme dispões o art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em relação a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



Para fornecimento dos itens, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações da proposta e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes.

Neste certame não haverá a garantia da contratação prevista no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pois não há complexibilidade na presente licitação, e a entrega do material será de acordo com a demanda do município, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

Para fornecimento dos bens, conforme dispõe o art. 62, inciso III da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista. (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

Neste certame, como habilitação técnica, conforme dispõe o art. 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigido:

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização, venda e distribuição dos materiais (qualquer destas atividades ou outras compatíveis);
- Licença de Funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;
- Certificado (comprovante) de Registro de produtos emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em vigência. Caso algum produto seja isento de registro deverá ser apresentado documento que comprove a isenção;
- Autorização de funcionamento do estabelecimento (AFE) da licitante (quando se tratar de produtos caracterizados como medicamentos, aplicando-se o mesmo aos correlatos e equipamentos), emitido pela ANVISA. Não serão aceitos protocolos de AFE. OBS: Entende-se que a maioria dos itens licitados são caracterizados como correlatos ou produtos para saúde (ex. equipamentos);
- Certificado de Responsabilidade Técnica do responsável pela Distribuidora (licitante) junto ao Conselho Competente, em validade;
- Apresentação da AE - Autorização Especial - quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, segundo disposto na Portaria SVS/MS nº344 de 12 de maio de 1998.

OBS1: Todos os documentos referentes a Qualificação Técnica, que serão renovados periodicamente, deverão estar com prazo de validade vigente;

OBS2: Podem ser aceitos documentos impressos da internet, extraídos de sites oficiais, desde que seja possível a verificação da autenticidade dos mesmos através da Rede Mundial de Computadores. Esses documentos podem ser caracterizados como originais.

OBS3: Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Ocorrendo alguma das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico a ata de registro de preços, desde que requerido pela contratante ou pela contratada e desde que documental e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Poderá haver correção monetária dos valores do registro após um ano de vigência, mediante aplicação do IPCA ou outro índice oficial que venha a ser instituído em seu lugar.

Ocorrendo a correção monetária, o valor da proposta será reajustado pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com data-base vinculada à data do orçamento estimado em 12/01/2026.

A Secretaria de Saúde e Assistência Social, opta por não haver a possibilidade de o edital prever preços diferentes na presente Licitação, bem como não haver a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Termo de Referência e no Edital, conforme prevê o Decreto Municipal nº 822, de 19 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, incisos III e IV.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na Rua Santa Rosa, nº 390, Sala 02, Centro, Tucunduva/RS, em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, após o envio da ordem de entrega, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em relação a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O licitante vencedor deverá entregar os insumos ambulatoriais de forma parcelada, de acordo com a necessidade de consumo da administração, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do envio da ordem de entrega. A comunicação será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de solicitações.

Quanto a validade dos produtos: Serão aceitos somente produtos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade determinada pelo fabricante, na data da entrega ao Município.

OBS: Caso na descrição do item, seja exigido outro prazo de validade específico, o item deverá ser entregue conforme a descrição deste. O não atendimento desta exigência, implicará no não recebimento do produto e a sua devolução.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, conforme o que segue:

- O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, em suas embalagens originais, devidamente identificados, e sem indícios de violação (lacrado).

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo. Na hipótese de a verificação não ocorrer no prazo estipulado, considerar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo, no dia do esgotamento do prazo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar-se-á a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos bens fornecidos, para



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



que seja substituído, reparado ou corrigido, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Ocorrendo alguma das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio-econômico a ata de registro de preços, desde que requerido pela contratante ou pela contratada e desde que documental e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Após um ano de vigência o contratado poderá renovar ou não a Ata de Registro de Preços desde que haja interesse também da administração para tanto e dentro dos mesmos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

A Contratante se compromete a realizar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

O custo referente ao transporte dos itens será de responsabilidade do Contratado.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;
- III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
 - Dar causa à inexecução total do contrato.
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. As peculiaridades do caso concreto.
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Rosangela Coelho Guarienti

- Fiscal de Contrato: Janaina Schamlz

- Fiscal Suplente de Contrato: Osiris Fronza

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Para fornecimento dos produtos, conforme dispõe o artigo 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021).

Referente a habilitação técnica, se encontra especificada neste Termo de Referência.

Previamente à celebração da ata, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 252.931,76 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e um reais com setenta e seis centavos).

O orçamento estimado será tornado público por se tratar de objeto com ampla oferta no mercado, de forma a promover maior transparência e permitir o adequado balizamento das propostas, conforme princípios da publicidade e da eficiência.

As médias foram obtidas através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacon.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 16:41:36



A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais recentes e homogêneas. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758, de 24 de março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal para o exercício de 2026 e outros.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA